DESPACHO

Processo Administrativo nº 3536703.415.00012538/2026-92
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2026
Edital no Comprasgov: 986835-46/2026

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, destinado à aquisição de 12 (doze) playgrounds tipo “Casa do Tarzan” em madeira, conforme descrito no Termo de Referência anexo ao Edital. No curso da instrução processual, ao elaborar a minuta do contrato, esta Agente de Contratação verificou a existência de divergência quantitativa entre os documentos que instruem o certame: No cadastro da licitação no sistema Comprasnet / Comprasgov, constou a quantidade de 10 (dez) unidades do objeto; A proposta atualizada encaminhada inicialmente pela empresa vencedora também foi apresentada com 10 (dez) unidades; No Termo de Referência, parte integrante do Edital, consta expressamente a quantidade de 12 (doze) unidades. Trata-se, portanto, de erro material de cadastramento, sem alteração do objeto licitado, das especificações técnicas ou das condições de habilitação e julgamento, não havendo prejuízo à competitividade do certame ou a qualquer licitante, uma vez que todos os participantes tiveram acesso ao Termo de Referência com a quantidade correta. Diante disso, em observância aos princípios do formalismo moderado, da razoabilidade, da eficiência e da busca da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, foi solicitado à empresa vencedora, via aplicativo de mensagens WhatsApp, o envio de nova proposta atualizada, devidamente corrigida, contemplando 12 (doze) unidades do objeto licitado, mantidas as demais condições ofertadas. A empresa atendeu à solicitação, encaminhando nova proposta com a quantidade correta, o que sanou o erro apontado. Dessa forma, DETERMINO: A juntada aos autos da nova proposta atualizada, com 12 (doze) unidades, encaminhada pela empresa vencedora; O prosseguimento do feito com a elaboração do contrato com base na quantidade correta de 12 (doze) unidades, conforme Termo de Referência; a disponibilização da referida proposta corrigida no site oficial da Prefeitura, junto aos demais documentos da licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

Pederneiras, 10 de novembro de 2026.

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
Agente de Contratação